

PROJETO DE LEI 21/2024

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá o Bloco de Rua “Carro de mão” e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial de Marabá o Bloco de Rua “Carro de Mão”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, 23 de Fevereiro de 2024.



Vereador Ilker Moraes
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Bloco Carro de Mão, com exatos 37 anos de história é bastante conhecido por sua tradição e por atrair um público totalmente diferenciado dos demais blocos de rua, o carro de mão é um bloco formado pelas famílias marabaenses, por isso cada ano que passa ganha mais foliões e enche as ruas de nossa cidade, em especial o bairro pioneiro de Marabá de alegria e diversão.

Para quem não sabe, o bloco começou com uma reunião de amigos, seguindo a tradição de início, com o carro sendo empurrado pelos foliões. Uma curiosidade é que as marchinhas são autorais.

Diante do exposto, considerando a relevância deste Bloco Carnavalesco, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Plenário, 23 de Fevereiro de 2024.



Vereador Ilker Moraes
Câmara Municipal de Marabá